



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 236 DE 13 DE AGOSTO DE 2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 278ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2009, e considerando o que consta do processo nº 23083.004436/2009-47.

RESOLVE:

Homologar o resultado do Concurso Público para Professor Assistente, na área de Língua Inglesa Instrumental, do Departamento de Letras e Ciências Sociais, do Instituto de Ciências Humanas Sociais, conforme descrito a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	ADRIANA LEITÃO MARTINS	359,0

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Ref. Processo 23083.004436/2009-47

À Reitoria

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em sua 278ª Reunião Ordinária homologou o resultado do concurso para professor Assistente na área de Administração Geral, da Unidade Acadêmica da UFRRJ em Três Rios.

No entanto, o CEPE indicou que a nota final de cada candidato deverá ser informada de acordo com o disposto no Edital nº 19 de 29 de abril de 2009, e da Deliberação nº 127, de 08 de maio de 2009:

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo ao qual pretende concorrer.

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, na Deliberação CEPE/UFRRJ nº 127 de 08 de maio de 2009, em relação a qual não poderá alegar desconhecimento. Todas as informações disponíveis no site www.ufrrj.br/concursos referentes a este concurso, tais como programas, datas e procedimentos de realização das provas etc, constituem normas que passam a integrar o presente Edital, na forma de anexos.

(Edital nº 18 de 29 de abril de 2009)

...

Art. 9º - Os itens que deverão constar dos concursos são os seguintes:

- a) Prova escrita e/ou prática (eliminatória);
- b) Prova didática (eliminatória);
- c) Prova de títulos (classificatória);
- d) Plano de Trabalho (classificatória).

...

Art. 18 – A nota final de cada candidato no concurso será o somatório das médias finais de cada uma das três avaliações discriminadas nos itens *a*, *b* e *d* do artigo 9º desta Deliberação somada ao resultado da prova de títulos.

Art. 19. A classificação dos candidatos será obtida pela ordem decrescente de suas notas finais no concurso.

(Deliberação nº 127, de 08 de maio de 2009)

Em 19 de agosto de 2009

Mariangela Dias
SOC-UFRRJ